



PROJETO DE LEI-690/2022

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 690/2022, de autoria da nobre Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, que visa alterar a denominação da “EMEF Brasil-Japão” para “EMEF Professora Ana Maria Hilário Muler”.

Expedido pedido de informações ao Executivo, este manifestou-se de forma contrária por não haver a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho, não obstante a relevância no objeto do referido projeto.

Tendo em vista terem sido juntadas novas informações aos autos, sobretudo a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho da Escola da EMEF Brasil-Japão (fls. 45/49), solicito seja encaminhada ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações para que se manifeste sobre a pertinência da proposta e para que informe se foi atendido o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014, ou seja, para que informe se a anuência apresentada nos autos demonstra a concordância da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, uma vez que, *data maxima venia*, não temos como atestar que os documentos acostados aos autos são suficientes para evidenciar tal requisito.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de

Este documento contém assinatura digital



praxe, cópia deste pedido e das fls. 44/86 do processo digital.

No aguardo da juntada do referido documento, subscrevemo-nos,
atenciosamente,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

THAMMY MIRANDA

Relator

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Encaminho-lhe para as devidas providências.

SANDRA SANTANA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 17/10/2023.

THAMMY MIRANDA

Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 12718/2023

Autores

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 17/10/2023

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 18/10/2023